

INDICAÇÃO Nº 070/2023
PROTOCOLO Nº 242/2023
DATA: 06/09/2023

A vereadora **RUDINEIA DA SILVA CERVIERI**, do Republicanos, juntamente com os vereadores (as): **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER** e **GABRIEL DE JESUS**, integrantes da Bancada dos Republicanos;; **GESMARI INÊZ JANDREY**, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH** e **EDUARDO GUILHERME ARTMANN**, integrantes da bancada do Progressistas; **MARCELO ZIMER** e **LORENA COUTO METZ**, integrantes da bancada do MDB; **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, da bancada do PT, e **PATRÍCIA SANDRI**, da bancada do **UNIÃO BRASIL**, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através do setor competente, e da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação - através do CRAS, reative o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades, que segundo informações encontra-se desativado.

Justificativa:

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades criado pela Lei Municipal nº 2.184/2008 de 13 de agosto de 2008 é amparado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 2.645/2013 de 23 de abril de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 2.611/2015 de 29 de julho de 2015, segundo informações recebidas na Comunidade encontra-se desativado, precisamos urgentemente que o mesmo seja reativado e se houver necessidade alterada a Lei Municipal de criação visto que a mesma é de 2008, pois a importância desse Conselho é fundamental no sentido de realizar as políticas pública das pessoas portadoras de necessidades especiais, entre elas fiscalizar junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação as vagas que devem ser observadas nas indústrias locais por Leis Federais, bem como a Lei Municipal nº 2.089/2006 que reserva a quantia de vagas para funcionários com essa delimitação no Executivo Municipal.

Essa fiscalização também deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Sala de Sessões, em 06 de setembro de 2023.

RUDINEIA DA SILVA CERVIERI,
Bancada do Republicanos.

GABRIEL DE JESUS,
Bancada do Republicanos.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Bancada do Republicanos.

MARCELO ZIMER,
Bancada do MDB.

LORENA COUTO METZ,
Bancada do MDB.

PATRÍCIA SANDRI,
Bancada do UNIÃO BRASIL.

JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE
Bancada do PT.

ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Bancada do PP.

EDUARDO GUILHERME ARTMANN
Bancada do PP.

JAQUELINE B. WINSCH,
Bancada do PP.

GESMARI INÊZ JANDREY
Bancada do PP.